Nota Informativa n.º 284/2026 - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN Brasília-DF, 15 de maio de 2026.

Trata-se do processo de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS,** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Documento de Inicialização da Demanda - IGESDF Nº 640/2025 - IGESDF/SULOG/GGLIN/GECD/NUPIN (Doc. SEI - 185484923) e Elemento Técnico Nº 9100 (185484925), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Informa-se a **anulação** da Seleção de Fornecedores referente ao Edital nº 9100/2026 (197702411), com fundamento no art. 69, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF – RPCC, em razão da constatação de irregularidade no prazo de acolhimento das propostas.

> SEÇÃO IV - DO CANCELAMENTO E DA REVOGAÇÃO
>
> Art. 69. A seleção de fornecedores poderá ser cancelada ou revogada, desde que justificada, incluindo:
>
> I. Alterações na solicitação de compra e/ou elemento técnico, edital, e projeto ou nas condições da seleção de fornecedores que a tornem prejudicial;
>
> II. Não cumprimento de requisitos legais ou técnicos;
>
> III. por razões e conveniência de interesse público; e
>
> **IV. por constatação de irregularidades.**

Da Justificativa:

Registra-se que o Edital, em seu item 3.1.4, estabeleceu que o período de acolhimento das propostas seria de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do Edital no sítio eletrônico oficial do IGESDF.

> *3.1.4. O período de acolhimento das propostas será de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do Edital no site oficial do IGESDF (www.igesdf.org.br).*

Contudo, verificou-se que o extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (198104923) consignou período de acolhimento de propostas compreendido entre os dias 20/03/2026 e 03/04/2026, contemplando como dia útil final o dia 03/04/2026, correspondente a feriado nacional.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 9100, 7942, 9337
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10453/2026

A Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, Substituta, comunica aos interessados a publicação dos seguintes Processos de Compras, a seguir:

1) EDITAL Nº 9100/2026 -INSUMOS ODONTOLÓGICOS- SEI Nº 04016-00141809/2025-39

Período de acolhimento de propostas de 20/03/2026 até 03/04/2026 às 23h55 - Horário local

2) EDITAL Nº 7942/2026 - MATERIAL MÉDICO - SEI Nº 04016-00029881/2026-70

3) EDITAL Nº 9337/2026 - OPME - SEI Nº 04016-00152981/2025-18

Período de acolhimento de propostas de 20/03/2026 até 27/03/2026 às 23h55 - Horário local

4) EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10453/2026 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS - SEI Nº 04016-00031221/2026-59

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS

Dessa forma, constatou-se que o prazo efetivamente disponibilizado aos participantes totalizou apenas 09 (nove) dias úteis, em desconformidade com o prazo mínimo estabelecido no instrumento convocatório.

A divergência identificada compromete a observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como a segurança jurídica e a isonomia entre os participantes, configurando vício insanável no procedimento.

Nesse contexto, considerando a impossibilidade de convalidação do ato sem prejuízo à regularidade do certame, torna-se necessária a anulação da presente Seleção de Fornecedores.

Da Publicidade

As informações referentes à anulação do certame serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, no sítio institucional do IGESDF e na plataforma de compras utilizada pelo Instituto, em observância aos princípios da publicidade, transparência e rastreabilidade, nos termos do art. 53 do RPCC.

> Art.53. O Edital será publicado no site institucional do IGESDF, bem como na plataforma de compras utilizada pelo Instituto. A publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal é obrigatória, podendo também ocorrer por meio de outras formas de divulgação, como:
>
> I. Redes sociais;
>
> II. Jornais de grande circulação;
>
> III. Mensagem Eletrônica a potenciais fornecedores.

Adicionalmente, todos os participantes serão comunicados por meio do chat da cotação na plataforma de compras.

Os fatos e as razões técnicas que fundamentam a anulação do certame serão devidamente registrados na publicação da Seleção de Fornecedores no sítio eletrônico do IGESDF, por meio da presente Nota Informativa.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 15/05/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203131677** código CRC= **965CFD2A**.